



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 577/2023, de 02 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCIELI GUSMÃO DOS ANJOS GARALUZ**, inscrita no CPF sob nº. 064.519.729-75, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através da Portaria nº. 282 de 10 de setembro 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 282 de 10 de setembro 2021, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		FAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
_AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.115,73	1.738,88	0,00	867,10	38.987,51

CAMPOS DE JULIO, 25/01/2023

SÉRGIO NORBERTO DA SILVA
 Contador CRC - MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS FARMEGGIANI
 Prefeito Municipal

FORNE:

PORTARIA Nº. 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 577/2023, de 02 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCIELI GUSMÃO DOS ANJOS GARALUZ**, inscrita no CPF sob nº. 064.519.729-75, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através da Portaria nº. 282 de 10 de setembro 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 282 de 10 de setembro 2021, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para o departamento de abastecimento de água DAE.

Contratado: AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.237.525/0001-10.

Valor global: R\$ 30.417,40,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 04/2023, Processo Administrativo nº 10/2023 e Processo de Compra nº 8/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 03 de fevereiro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 003/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 003/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar

123/2006, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/02/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 03 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 006/2023 CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO referente ao exercício de 2022 estará á disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2023.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 03 de fevereiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

PORTARIA Nº. 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contido na C.I nº 020/2023, subscrita pelo Excelentíssima Secretária Municipal Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **DAIANE DA SILVA MENDES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 011.152.251-03, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviços de Iluminação Pública, nomeada através da Portaria nº. 80, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 80, de 28 de março de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.